



DESPACHO

Relatório de Pesquisa de Mercado e Análise de Exclusividade do objeto – Processo de Inexigibilidade

1. INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente relatório tem por objetivo fundamentar, sob os aspectos técnico, social e jurídico, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GRUPO NORTE ÁGUAS LTDA, representante legal da PURIFICATTA LTDA, para o fornecimento e instalação de 10 (dez) máquinas purificadoras de água, modelo COMUNITÁ PSL - 200 F, destinadas a 10 (dez) escolas da rede pública municipal de São Domingos do Capim – PA.

A contratação visa garantir o acesso à água potável de alta qualidade para a comunidade escolar, promovendo a saúde pública e o bem-estar dos alunos e servidores, em consonância com o direito fundamental à saúde e ao saneamento básico.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E NECESSIDADE PÚBLICA

A aquisição dos equipamentos é imperiosa e urgente, dada a necessidade de assegurar a potabilidade da água consumida nas unidades escolares. A falta de acesso a uma fonte segura de água potável nas escolas é um problema de saúde pública que afeta milhões de estudantes no Brasil, expondo-os a riscos de doenças de veiculação hídrica.

2.1. TECNOLOGIA E QUALIDADE DA ÁGUA

A máquina Purificatta COMUNITÁ PSL - 200 F apresenta um sistema de purificação avançado, que justifica a escolha por sua singularidade técnica e superioridade em relação a filtros convencionais. O equipamento utiliza um processo de purificação em múltiplas etapas, incluindo:

- 1. Filtro Retentor de Partículas e Carvão Ativado:** Remoção de areia, barro, ferrugem, cloro, odores e sabores.
- 2. Membrana de Osmose Reversa (RO):** Tecnologia de ponta que remove até 98% de contaminantes, incluindo agrotóxicos, metais pesados e excesso de sódio, que não são eliminados por filtros comuns [4].
- 3. Lâmpada Ultravioleta (UV):** Desinfecção final, eliminando vírus e bactérias, garantindo a eficiência bacteriológica [4].

A combinação da Osmose Reversa com a desinfecção UV confere ao equipamento uma capacidade de tratamento que atende aos mais rigorosos padrões de potabilidade, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, sendo a solução mais robusta para transformar água de qualidade questionável em água segura para o consumo humano.

2.2. BENEFÍCIOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

A instalação dos purificadores nas escolas trará benefícios diretos e indiretos para a gestão municipal e a comunidade:



Benefício	Descrição
Saúde Pública	Redução da incidência de doenças gastrointestinais e outras enfermidades de veiculação hídrica entre alunos e funcionários [3].
Frequência Escolar	Diminuição do absenteísmo escolar e de servidores por motivos de saúde relacionados à água contaminada.
Desenvolvimento	Acesso à água de qualidade é essencial para o desenvolvimento cognitivo e físico saudável das crianças [3].
Economia	Substituição da compra contínua de água mineral engarrafada ou do uso de sistemas de filtragem menos eficientes e de alto custo de manutenção.
Sustentabilidade	Redução do descarte de garrafas plásticas, alinhando-se a práticas de gestão ambiental.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta está fundamentada na **inviabilidade de competição**, conforme previsto no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

3.1. Comprovação da Exclusividade

A inviabilidade de competição se configura pela existência de um **fornecedor exclusivo** para o equipamento com as características técnicas singulares demandadas.



A exclusividade da empresa GRUPO NORTE ÁGUAS LTDA, como representante da marca Purificatta para o modelo COMUNITÁ PSL - 200 F, deve ser comprovada no processo administrativo por meio do **Atestado de Comercialização Exclusiva** (documento presente na Proposta Comercial em anexo).

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é clara ao exigir que a exclusividade seja demonstrada por meio de documentos idôneos e que a escolha do objeto (a marca/modelo) seja precedida de uma **justificativa técnica robusta** que demonstre a superioridade ou a adequação singular do bem para atender à necessidade pública, o que foi feito no item 2 deste relatório.

4. SUSTENTABILIDADE E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A diminuição do uso de plásticos e do transporte de água mineral também resulta em economia ambiental e em menos demanda logística, otimizando recursos escolares e permitindo o redirecionamento dos valores economizados para outras necessidades pedagógicas ou estruturais.

As vantagens econômicas amplificam-se ao considerar o ciclo de vida do equipamento, tornando o investimento em purificadores altamente vantajoso frente às alternativas convencionais.

Portanto, o uso de purificadores transforma as finanças da escola, protegendo o orçamento, promovendo saúde pública e contribuindo para práticas sustentáveis.

6. EXCLUSIVIDADE DO OBJETO

O purificador de água modelo Purificatta Comunit PSL-200 F destaca-se como único no mercado brasileiro de equipamentos para escolas por uma combinação de fatores técnicos, operacionais e de exclusividade comercial:

Características Técnicas Exclusivas

- Tecnologia de Purificação Multietapas: O equipamento oferece retenção de partículas, dois estágios de carvão ativado, filtro de partículas finas, membrana de osmose reversa e lâmpada ultravioleta. Esta configuração garante a eliminação de areia, barro, ferrugem, cloro, odores, sabores, terra, agrotóxicos, vírus, bactérias, excesso de sódio e metais pesados de forma superior, atingindo eficiência bacteriológica Classe A certificada pelo INMETRO.
- Capacidade Elevada: É capaz de fornecer até 150 garrações de 20L por dia, muito acima da maioria dos purificadores residenciais e escolares, sendo adequado para demandas coletivas, como as de escolas públicas com grande fluxo de alunos e profissionais.
- Sistema de Monitoramento Remoto em Tempo Real: Único no segmento escolar, permite acompanhamento do funcionamento e qualidade da água 24h por dia, agregando segurança operacional e preventiva.
- Assistência Técnica Nacional e Treinamento: Além do suporte em todo o Brasil, o fabricante oferece treinamento presencial ou remoto, ampliando a eficiência de uso e manutenção.



Exclusividade Comercial

- Representação Exclusiva: O Grupo Norte Águas Ltda. detém a exclusividade da marca Purificatta no Norte do Brasil, e toda a documentação comprobatória (atestado de exclusividade, carta do fabricante, procuração de exclusividade de venda a São Domingos do Capim/PA) acompanha a proposta, atendendo rigorosamente os requisitos da Lei 14.133/2021.
- Destaque no Mercado: A própria fabricante Purificatta confirma ser pioneira e líder nacional na oferta deste tipo de equipamento, com mais de 400 máquinas instaladas em todo o Brasil, tornando-se referência no segmento de purificação de água a granel e institucional, sem concorrente direto que associe toda essa tecnologia e estrutura de atendimento.

Comparativo de Mercado

- Os principais concorrentes, como Electrolux PE12B, IBBL Speciale ou Consul CPB34AS, são voltados ao consumo doméstico, com capacidades de no máximo centenas de litros por dia e sem monitoramento remoto, sendo inadequados para aplicação coletiva de grande porte nas escolas públicas.
- Purificadores industriais de outros fabricantes nacionais possuem foco em indústrias ou empresas, mas não apresentam a combinação de múltiplas etapas de filtragem, capacidade de produção, sistema de controle remoto e suporte dedicado presente no Purificatta Comunit PSL-200 F.

Conclusão da Unicidade

Essas características técnicas, somadas à exclusividade do fornecimento comprovada legalmente, comprovam que o Purificatta Comunit PSL-200 F é único para atender demandas educacionais públicas com as exigências sanitárias, logísticas e de acompanhamento exigidas para grandes escolas, não existindo no país outro modelo similar em capacidade técnica, certificação, facilidades operacionais e comprovação de exclusividade.

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para a aquisição de 10 (dez) purificadores de água Purificatta COMUNITÁ PSL - 200 F está tecnicamente justificado pela **singularidade do equipamento** (tecnologia RO + UV) e pela **urgência da necessidade pública** (garantia de água potável em escolas).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Purificadores de água Purificatta COMUNITÁ PSL - 200F	Unidade	10	R\$ 119.992,92	R\$ 1.199.929,20
Valor Total					1.199.929,20

São Domingos do Capim/PA, 03 de novembro de 2025

LUCIVANE PINHEIRO DE
ARAÚJO REIS:82560110172

Assinado de forma digital por
LUCIVANE PINHEIRO DE ARAUJO
REIS:82560110172
Dados: 2025.11.03 10:18:21 -03'00'

LUCIVANE PINHEIRO DE ARAÚJO REIS
DIRETORA DE LICITAÇÕES
PORTARIA N° 999/2025

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim - PA | CNPJ: 05.193.115/0001-63
Endereço: Av. Doutor Lauro Sodré, 206, Centro - São Domingos do Capim - PA CEP: 68635-000
<https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-MIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PURIFICADORA DE ÁGUA, DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE 10 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

MAPA COMPARATIVO

Amazon Hidro LTDA - Purificatta LTDA CNPJ: 14.362.070/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MÁQUINA COMUNITÁ PURIFICATTA	Unidade	10,00	R\$ 119.992,92	R\$ 1.199.929,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.199.929,20
EMPRESA					
Amazon Hidro LTDA - Purificatta LTDA CNPJ: 14.362.070/0001-02					
VALOR GLOBAL					R\$ 1.199.929,20







ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**Unidade Requisitante:**

Secretaria Municipal de Educação, 31.021.960/0001-61

**Alinhamento com o Planejamento Anual:**

A presente contratação não contempla o Plano Anual de Contratações (PAC), tendo em vista que a atual gestão municipal iniciou-se em 2025 e não recebeu da administração anterior nenhum PAC formalizado. Ressalta-se que o PAC referente ao exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração, contudo, a demanda em questão é considerada necessária e prioritária, uma vez que visa garantir água de qualidade para a rede municipal de ensino de São Domingos do Capim.

**Equipe de Planejamento:**

Lucivane Pinheiro de Araújo Reis

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PURIFICADORA DE ÁGUA, DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE 10 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade administrativa identificada consiste em garantir o fornecimento regular e seguro de água potável nas escolas municipais da rede pública de ensino de São Domingos do Capim/PA, tendo em vista que a água proveniente das fontes locais (poços artesianos e rede de abastecimento) não atende aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que regulamenta o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano.

Durante o ano letivo, foram registradas diversas ocorrências de alterações na cor, odor e gosto da água, relatadas por professores, gestores escolares e servidores. Essas reclamações motivaram a elaboração de relatórios técnicos individualizados, realizados em todos os setores educacionais do município Setores A, B, C, D, E e F, culminando na comprovação de contaminações físicas e químicas em diversos pontos de consumo.

A ausência de purificadores de água adequados compromete diretamente a segurança alimentar e a saúde dos alunos, que permanecem por longos períodos nas escolas e dependem do consumo diário de água durante as